

ANEXO I.

TERMO DE REFERÊNCIA.

1. OBJETO:

1.1. Registro de Preços para **futura** e **eventual** aquisição de insumos – área odontológica, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – Recursos próprios, do Ministério da Saúde e de Emendas, de acordo com o estipulado neste Termo.

1.1.1. Dos itens e referências: Os itens foram estimados pelo técnico responsável pela área, devendo todos os itens atenderem às descrições básicas e mínimas indicadas abaixo, **independentemente da marca e modelo referencial.**

1.1.1.1. Caso as licitantes não ofertem os itens referenciais indicados abaixo, deverão apresentar, após a convocação do condutor da sessão, juntamente com a proposta reajustada e a documentação de habilitação, a ficha técnica do produto, **documento que deverá conter todas as especificações do item, assim como imagens detalhadas para análise da Administração,** opinando pelo atendimento ou não, ato devidamente justificado.

1.1.1.1.1. Sendo reprovado o item pela Administração, ocorrerá a desclassificação e a convocação das demais licitantes para apresentação da documentação indicada acima e assim, sucessivamente, até que seja aprovado o item ou, sendo todos reprovados, fracassado o item, conforme praxe da Administração.

1.1.1.1.1.1. Em situações específicas e devidamente justificadas pela Administração, poderá ser solicitado a apresentação de amostra física do produto, apresentação que deverá ocorrer em prazo a ser acordado pelas partes e devidamente publicado nos meios oficiais.

ITEM	PRODUTO	MARCA REFERÊNCIA	UNIDADE	ESTIMATIVA
1	ACIDO FOSFORICO 37% - GEL DE BAIXA VISCOSIDADE E COM PROPRIEDADE TIXOTRÓPICA; NÃO ESCORRE DO LOCAL APLICADO.POSSUI CORANTE AZUL QUE FACILITA SUA VISUALIZAÇÃO E CONTROLE DURANTE A APLICAÇÃO.POSSUI BOA AFINIDADE COM ÁGUA, O QUE PERMITE FÁCIL REMOÇÃO APÓS O CONDICIONAMENTO.	MAQUIRA	EMBALAGEM COM 3 SERINGAS DE 2,5 ML E 3 PONTEIRAS	200
2	ADESIVO AUTOCONDICIONANTE - BOND 2.1 - ADESIVO REALMENTE UNIVERSAL DE FRASCO ÚNICO USO NA TÉCNICA DE CONDICIONAMENTO ÁCIDO TOTAL, CONDICIONAMENTO ÁCIDO SELETIVO EM ESMALTE E AUTOCONDICIONANTE.	MAQUIRA	FRASCO DE 5 ML	40
3	ADESIVO FOTOPOLIMERIZAVEL - PRIMER + ADESIVO; BASE ÁGUA E ALCÓOL.	SOLVENTUM 3M	FRASCO DE 3 GR	150
4	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL CURTA PARA ANESTESIA - PRODUZIDAS EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA: BISEL TRIPLO; LACRE TÉRMICO; ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO; SILICONIZADAS; APIROGÊNICAS; GRAVAÇÃO DE TAMANHO, LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM PLÁSTICA.	PROCARE	CAIXA COM 100 UNIDADES	100
5	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL EXTRA CURTA PARA ANESTESIA - PRODUZIDAS EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA: BISEL TRIPLO; LACRE TÉRMICO; ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO; SILICONIZADAS; APIROGÊNICAS; GRAVAÇÃO DE TAMANHO, LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM PLÁSTICA.	PROCARE	CAIXA COM 100 UNIDADES	100
6	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL LONGA PARA ANESTESIA - PRODUZIDAS EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA: BISEL TRIPLO; LACRE TÉRMICO; ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO; SILICONIZADAS; APIROGÊNICAS; GRAVAÇÃO DE TAMANHO, LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM PLÁSTICA.	PROCARE	CAIXA COM 100 UNIDADES	80
7	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% INPM	ANHANGUERA	EMBALAGEM DE 1000 ML	1800
8	ALCOOL ABSOLUTO 99,3º INPM	TUPI	EMBALAGEM DE 1000 ML	90
9	ALGINATO HYDROGUM 5 - AROMA DE MANGOS+A3:C140TÃO (FRUTA ASIÁTICA). COR LILÁS, TEMPOS DE TRABALHO E PRESA RÁPIDOS, TIXOTRÓPICO, INDICADO PARA MOLDAGEM EM PONTES E COROAS PROVISÓRIAS, PRÓTESES	ZHERMACK	EMBALAGEM DE 453 GRAMAS	100
10	ALGODÃO ROLETE DENTAL N 2 - 100% DE FIBRAS NATURAIS - PROCEDIMENTOS CLÍNICOS.	SSPLUS	EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	500
11	ALVEOLEX 10GR - ELIMINADO GRADUALMENTE DA CAVIDADE ALVEOLAR EM ATÉ 30 DIAS, À MEDIDA QUE OCORRE O PREENCHIMENTO DO ALVÉOLO DENTÁRIO COM TECIDO DE GRANULAÇÃO E TECIDO ÓSSEO NEOFORMADO. O ÚNICO COM PRÓPOLIS: O PRÓPOLIS PRESENTE NA FORMULAÇÃO, ALÉM DE AUXILIAR NA REGENERAÇÃO E NA ESTIMULAÇÃO DA CICATRIZAÇÃO, AUXILIA TAMBÉM NA ANALGESIA PROPORCIONANDO UM PÓS OPERATÓRIO MAIS TRANQUÍLO AO PACIENTE. O IODOFÓRMIO FOI INCORPORADO AO PRODUTO PARA AUXILIAR E COMPLEMENTAR A AÇÃO DE PREENCHIMENTO ATRAVÉS DA ESTIMULAÇÃO DA PROLIFERAÇÃO CELULAR, ALÉM DE POSSUIR UM LEVE PODER	BIODINAMICA	EMBALAGEM DE 10 GRAMAS	30

Processo Administrativo nº 3103/2026.

	ANTISSÉPTICO. SUA FÓRMULA ISENTA DE EUGENOL NÃO PROVOCA IRRITAÇÕES AO CONTATO COM O TECIDO ALVEOLAR.			
12	AMALGAMA EM CAPSULA 1 PORÇÃO - EXCELENTE MANUSEIO. A CONSISTÊNCIA DA MISTURA DE GS-80, FACILIDADE DE MANIPULAÇÃO E DE APLICAÇÃO, CONDENSABILIDADE, BRUNIMENTO, QUALIDADE NO CONTATO INTERPROXIMAL, ESCULTURA E CARACTERÍSTICAS DE PRESA, ASSEGURAM QUE O RESULTADO DA RESTAURAÇÃO ESTEJA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO PROFISSIONAL; PRESA REGULAR; VARIAÇÃO DIMENSIONAL POSITIVA. A VARIAÇÃO DIMENSIONAL POSITIVA DE GS-80 ASSEGURA UM EXCELENTE SELAMENTO NAS MARGENS. VARIAÇÃO NEGATIVA CONTRIBUI PARA SENSIBILIDADE NO PÓS-OPERATÓRIO; COMPOSIÇÃO: 40% DE PRATA, 31,3% DE ESTANHO, 28,7% DE COBRE E 47,9% DE MERCÚRIO.	SDI	CAIXA COM 500 CÁPSULAS	20
13	AMALGAMA EM CAPSULA 2 PORÇÕES - EXCELENTE MANUSEIO. A CONSISTÊNCIA DA MISTURA DE GS-80, FACILIDADE DE MANIPULAÇÃO E DE APLICAÇÃO, CONDENSABILIDADE, BRUNIMENTO, QUALIDADE NO CONTATO INTERPROXIMAL, ESCULTURA E CARACTERÍSTICAS DE PRESA, ASSEGURAM QUE O RESULTADO DA RESTAURAÇÃO ESTEJA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO PROFISSIONAL; PRESA REGULAR; VARIAÇÃO DIMENSIONAL POSITIVA. A VARIAÇÃO DIMENSIONAL POSITIVA DE GS-80 ASSEGURA UM EXCELENTE SELAMENTO NAS MARGENS. VARIAÇÃO NEGATIVA CONTRIBUI PARA SENSIBILIDADE NO PÓS-OPERATÓRIO; COMPOSIÇÃO: 40% DE PRATA, 31,3% DE ESTANHO, 28,7% DE COBRE E 47,9% DE MERCÚRIO.	GS 80-SDI	CAIXA COM 500 CÁPSULAS	20
14	ANESTÉSICO TÓPICO BENZOTOP 20 % - POSSUI RÁPIDO INÍCIO DE AÇÃO; NÃO PROVOCA ABSORÇÃO SISTÊMICA; AGRADÁVEL SABOR DE T. FRUITI, NÃO DEIXA GOSTO AMARGO NA BOCA; OFERECE MAIOR CONFORTO NAS INJEÇÕES ANESTÉSICAS.	DFL	EMBALAGEM DE 30 GRAMAS	80
15	AVENTAL DESCARTÁVEL BRANCO COM MANGA LONGA, PUNHOS COM ELÁSTICO, FECHAMENTO COM TIRAS - TAMANHO ÚNICO - GRAMATURA 40	MEDIX	PACOTE COM 10 UNIDADES	300
16	BABADOR IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL BRANCO - TAMANHO 30 X 40 - DUAS CAMADAS - COMPOSIÇÃO: PAPEL (CELULOSE 100 % VIRGEM) E PLÁSTICO (ATÓXICO).	SSPLUS	EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	400
17	FITA BANDA MATRIZ METÁLICA - AÇO INOXIDÁVEL 5MM -	PREVEN	EMBALAGEM DE 50 CM	200
18	FITA BANDA MATRIZ METÁLICA - AÇO INOXIDÁVEL 7MM -	PREVEN	EMBALAGEM DE 50 CM	200
19	BARREIRA GENGIVAL MAXDAM -	MAQUIRA	EMBALAGEM COM 1 SERINGA DE 2 G + 3 PONTEIRAS	50
20	BICARBONATO DE SÓDIO PARA JATO DE BICARBONATO - NATURAL.	MAQUIRA	EMBALAGEM DE 200 GRAMAS	80
21	CAPEADOR PULPAR HIDROXIDO CÁLCIO P. A	MAQUIRA	EMBALAGEM DE 10 GRAMAS	50
22	CARIOESTÁTICO 12%	BIODINAMICA	FRASCO DE 10 ML	36
23	CERA ROSA 7 LÂMINA - DIMENSÕES: 140MMX70MMX1,7MM - CHEIRO TUTTI-FRUITI - HIDROCARBONETOS, ÓLEOS MINERAIS E MATERIAL CORANTE.	LYSANDA	EMBALAGEM COM 18 LÂMINAS	30
24	CERA UTILIDADE ODONTOLÓGICA - ALÍVIO DE MOLDEIRA E MONTAGEM DE PRÓTESE	TRIUNFO DENT'S	EMBALAGEM DE 225G	45
25	CIMENTO PROVISÓRIO TIPO COLTOSOL F - CIMENTO A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO / SULFATO DE ZINCO E É DESTINADO PARA APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS EM CURTO PRAZO (PARA SER UTILIZADO POR NO MÁXIMO 1 A 2 SEMANAS).	COLTENE	EMBALAGEM DE 38 G	80
26	CIMENTO RESINOSO DUAL SET PP	SET MAXX	EMBALAGEM COM 1 SERINGA DE 8,5 G E 04 PONTAS ENDODÔNTICAS APLICADORAS	30
27	CIMENTO ENDODONTICO OBTURADOR SEALER 26	DENTSPLY SIRONA	KIT COM 1 FRASCO DE PÓ DE 80 G E UMA BSNAGA DE RESINA DE 9 G	70
28	ENXAGUATÓRIO BUCAL (ANTISSÉPTICO) CLOREXIDINA 0,12% RIOHEX GARD	RIOQUIMICA	EMBALAGEM DE 1000 ML	120
29	CIMENTO FOSFATO DE ZINCO, INCOLOR.	SSWHITE	KIT COM 1 FRASCO DE PÓ DE 28 G E EMBALAGEM DE 10 ML	30
30	CLOREXIDINA 2% - DEGERMANTE COM TENSOATIVOS	RIOQUÍMICA	EMBALAGEM DE 100 ML	80
31	CIMENTO FORRADOR - COMPOSIÇÃO DE HIDROXIDO DE CALCIO HYDRO C	DENTSPLY SIRONA	KIT COM 1 TUBO DE PASTA BASE DE 13 G + TUBO DE PASTA CATALISADORA DE 11 G + 1 BLOCO DE MISTURA.	60
32	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 CM ESTRELA - 100 % ALGODÃO - 13 FIOS/CM²	CREMER	PACOTE COM 500 UNIDADES	100
33	CONES DE GUTA PERCHA - 28 MM	TANARI	EMBALAGEM COM 120 UNIDADES	80
34	COTONETES - DIMENSÕES: 13X1,6X8,8CM/0,1G - 100% AGODÃO PURO COM HASTES PLÁSTICAS FLEXÍVEIS.	JOHNSON & JOHNSON	EMBALAGEM COM 75 UNIDADES	80
35	CUNHA ANATÔMICA DE MADEIRA SORTIDA COLORIDA.	AF DO BRASIL	EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	80
36	DETERGENTE ENZIMÁTICO ZYMEDET GOLD 5 ENZIMAS.	PROLINK	UNIDADE	100
37	ESPONJA HEMOSTÁTICA HEMOSPON DE COLAGENO - COTE	MAQUIRA	UNIDADE - 2,0 X 4,0 CM	60
38	ESPONJA HEMOSTÁTICA HEMOSPON DE COLAGENO - TAPE	MAQUIRA	UNIDADE - 2,5 X 7,5 CM	60
39	EXTIRPA NERVOS - FABRICADA EM AÇO INOX - ESTERELIZÁVEL A 150 °C	MK LIFE	EMBALAGEM COM 10 UNIDADE DE 25 MM	30
40	EXTIRPA NERVOS - FABRICADA EM AÇO INOX - ESTERELIZÁVEL A 150 °C	MK LIFE	EMBALAGEM COM 10 UNIDADE DE 20 MM	30
41	EXTIRPA NERVOS - FABRICADA EM AÇO INOX - ESTERELIZÁVEL A 150 °C	MK LIFE	EMBALAGEM COM 10 UNIDADE DE 30 MM	30
42	EXTIRPA NERVOS - FABRICADA EM AÇO INOX - ESTERELIZÁVEL A 150 °C	MK LIFE	EMBALAGEM COM 10 UNIDADE DE 35 MM	30
43	EXTIRPA NERVOS - FABRICADA EM AÇO INOX - ESTERELIZÁVEL A 150 °C.	MK LIFE	EMBALAGEM COM 10 UNIDADE DE 40 MM	30
44	EDTA TRISSÓDICO GEL 24 %	MAQUIRA	EMBALAGEM COM 2 SERINGAS DE 3 G E 6 PONTEIRAS.	20
45	EUCALIPTOL - INSOLÚVEL EM ÁGUA; ALTO GRAU DE PUREZA; SOLÚVEL EM ETANOL A 70%.	MAQUIRA	EMBALAGEM DE 10 ML	20
46	FILME RADIOGRÁFICO E-SPEED ADULTO - DIMENSÕES: 31X35MM - COR: AZUL.	CARESTREAM	EMBALAGEM COM 150 UNIDADES	50

Processo Administrativo nº 3103/2026.

47	FILME RADIOGRAFICO E-SPEED INFANTIL - DIMENSÕES: 22X35MM - COR: ROXA.	CARESTREAM	EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	50
48	FIO DE SUTURA NYLON - DIAMETRO DO FIO: 5,0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; AGULHA: 1/2 TRIANGULAR 1,5CM; MATERIAL DO FIO: NYLON; ESTERILIZADA POR RADIAÇÃO GAMA OU ÓXIDO DE ETILENO; NÃO RE-ESTERILIZAR; PRODUTO DESCARTÁVEL; USO ÚNICO.	PROCARE	EMBALAGEM COM 24 UNIDADES	80
49	FIO DE SEDA 3-0 45CM; C/AG 1/2 17 MM AGULHADO P/ SUTURA.	PROCARE	CAIXA COM 24 UNIDADES	50
50	FIO DENTAL SLIDE PRO MENTA	MEDFIO	EMBALAGEM DE 500 M	35
51	HTA INDICADORA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M.	HOSPFLX	UNIDADE DE 30MX19MM	100
52	FIXADOR RADIOGRAFICO - BISSULFITO DE SÓDIO, SULFATO DE ALUMÍNIO E AMÔNIA. FORMA FÍSICA: LÍQUIDO. COR: INCOLOR.	CARESTREAM	EMBALAGEM DE 500 ML.	120
53	FLUOR GEL ACIDULADO NEUTRO TUTTI-FRUTTI - FLUOR FOSFATO ACIDULADO 1,23%.	MAQUIRA	EMBALAGEM DE 200 ML.	250
54	FLEXOR LÍMAS AUTOCLAVAVEL - AÇO INOX	INDUSBELLO	UNIDADE	60
55	FORMOCRESOL.	MAQUIRA	FRASCO DE 10 ML.	30
56	GESSO ESPECIAL DENT-MIX TIPO IV (SALMÃO).	ASFER	EMBALAGEM DE 1 KG	100
57	GESSO PEDRA TIPO III (BRANCO)	ASFER	EMBALAGEM DE 1 KG	100
58	DESINFETANTE GLUTARON 32 DIAS	RIOQUIMICA	EMBALAGEM DE 1000 ML.	10
59	GODIVA GODIBAR BASTAO MORROM - MICRO-TEXTURA - RESINA VEGETAL, ÓLEO MINERAL, TALCO E ÓXIDO DE FERRO.	LYSANDA	CAIXA COM 15 UNIDADES	20
60	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5% - SODA CLORADA	ASFER	EMBALAGEM DE 1000 ML.	70
61	IODOFORMIO EM PÓ - 99-100%	MAQUIRA	EMBALAGEM DE 10 GRAMAS	20
62	IONOMERO DE VIDRO CIMENTAÇÃO MAXXION	FGM/DENTSCAR	KIT - EMBALAGEM DE PÓ DE 15 G + LÍQUIDO DE 10 ML.	60
63	PASTA DE IMPRESSÃO DE ZINCO ENOLICA.	LYSANDA	KIT - 1 PASTA BASA 60G - (ÓXIDO DE ZINCO E ÓLEO VEGETAL) E UMA PASTA ACELERADORA/CATALISADORA DE 60 G;	40
64	LAMINA PARA BISTURI Nº 12 - AÇO INOX - DESCARTÁVEL	MEDIX	UNIDADE	300
65	LAMINA PARA BISTURI Nº 15 - AÇO INOX - DESCARTÁVEL	MEDIX	UNIDADE	300
66	LENÇOL DE BORRACHA - DIMENSÕES: 127X127MM (5X5 POLEGADAS) - BORRACHA FLEXÍVEL - ESPESSURA: 0,23MM.	MKLIFE	CAIXA COM 26 UNIDADES	80
67	LIDOCAINA HCL 2% + EPINEFRINA 1:100.000.	DFL	CAIXA COM 50 TUBETES	200
68	TIRA DE LIXA DE ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL - 4MMX170MM 1954	MAQUIRA	CAIXA COM 150 UNIDADES	150
69	LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTOS AR E FG.	MAQUIRA	EMBALAGEM DE 200 ML.	100
70	LUVA CIRURGICA ESTERIL LATEX COM PÓ Nº 6,5;	MEDIX	PAR	200
71	LUVA CIRURGICA ESTERIL LATEX COM PÓ Nº 7,0;	MEDIX	PAR	200
72	LUVA CIRURGICA ESTERIL LATEX COM PÓ Nº 7,5;	MEDIX	PAR	200
73	LUVA DE PROCEDIMENTO DE LATEX SEM PÓ - TAM. G;	MEDIX	CAIXA COM 100 UNIDADES	500
74	LUVA DE PROCEDIMENTO DE LATEX SEM PÓ - TAM. P;	MEDIX	CAIXA COM 100 UNIDADES	500
75	LUVA DE PROCEDIMENTO DE LATEX COM PÓ - TAM. XP;	MEDIX	CAIXA COM 100 UNIDADES	500
76	LUVA DE PROCEDIMENTO DE LATEX SEM PÓ - TAM. XP;	MEDIX	CAIXA COM 100 UNIDADES	500
77	LUVA DE PROCEDIMENTO DE LATEX COM PÓ - TAM. M;	MEDIX	CAIXA COM 100 UNIDADES	500
78	LUVA DE PROCEDIMENTO DE LATEX COM PÓ - TAM. P;	MEDIX	CAIXA COM 100 UNIDADES	500
79	MASCARA DESCARTÁVEL TRIPLA COM FILTRO E ELÁSTICO - BRANCA;	MEDIX	CAIXA COM 50 UNIDADES	600
80	MASCARA HOSPITALAR DOBRAVEL 3M - N95;	SOLVENTUM 3M	UNIDADE	5500
81	RESTAURADOR PROVISÓRIO INTEMEDIARIO - ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL.	BIODINAMICA	KIT: 1 FRASCO COM 38 G DE INTERIM PÓ + 1 FRASCO COM 15 ML DE INTERIM LÍQUIDO + 1 DOSADOR LARANJA.	60
82	ANESTÉSICO MEPIVACAINA HCL3% SEM VASO 54MG.	DFL	EMBALAGEM COM 50 TUBETES DE CRISTAL COM 1,8 ML.	80
83	MICROAPLICADORES DESCATÁVEIS - EXTRA FINO;	3R/MICRODONT	EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	60
84	MICROAPLICADORES DESCATÁVEIS - FINO;	3R/MICRODONT	EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	60
85	MICROAPLICADORES DESCATÁVEIS - REGULAR;	3R/MICRODONT	EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	60
86	OTOSPORIN HIDROCORTISONA	FGM/DENTSCAR	EMBALAGEM DE 10 ML	60
87	PAPEL CARBONO SUPER CARBON DUPLA FACE - AZUL E VERMELHO - RECOBERTO COM FINA CAMADA DE PARAFINA - 100 MICRA	MAQUIRA	EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	100
88	PARAMONO CLOROFENOL CANFORADO.	MAQUIRA	EMBALAGEM COM 20 ML.	30
89	PASTA PROFILÁTICA COM FLUÓR	SSWHITE	EMBALAGEM DE 90 G (MORANGO OU UVA)	150
90	PASTILHA EVIDENCIADORA DE PLACAS;	AF DO BRASIL	CAIXA COM 60 PASTILHAS	30
91	PINO DE FIBRA DE VIDRO Nº 1	MAQUIRA	EMBALAGEM COM 5 UNIDADES	100
92	PINO DE FIBRA DE VIDRO Nº 2	MAQUIRA	EMBALAGEM COM 5 UNIDADES	100
93	PINO DE FIBRA DE VIDRO Nº 3	MAQUIRA	EMBALAGEM COM 5 UNIDADES	100
94	PEDRA POMES EM PÓ;	PREVEN	EMBALAGEM DE 100 GRAMAS	80
95	PONTA DE PAPEL #35	ALLPRIME	EMBALAGEM COM 200 UNIDADES	30
96	PONTA DE PAPEL #40;	ALLPRIME	EMBALAGEM COM 200 UNIDADES	30
97	RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZÁVEL LÍQUIDO.	JET	EMBALAGEM DE 120 ML.	15
98	RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZÁVEL PÓ - INCOLOR	JET	EMBALAGEM DE 78 G	15
99	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. COR C1;	3M Z250 OU Z350	EMBALAGEM DE 4 G	120
100	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COR A2;	3M Z250 OU Z350	EMBALAGEM DE 4 G	150
101	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COR A3;	3M Z250 OU Z350	EMBALAGEM DE 4 G	150
102	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COR A3,5;	3M Z250 OU Z350	EMBALAGEM DE 4 G	150
103	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COR A4;	3M Z250 OU Z350	EMBALAGEM DE 4 G	120

Processo Administrativo nº 3103/2026.

104	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COR A1;	3M Z250 OU Z350	EMBALAGEM DE 4 G	100
105	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COR B1;	3M Z250 OU Z350	EMBALAGEM DE 4 G	120
106	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, COR B2;	3M Z250 OU Z350	EMBALAGEM DE 4 G	120
107	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COR C1;	3M Z250 OU Z350	EMBALAGEM DE 4 G	50
108	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COR C2;	3M Z250 OU Z350	UNIDADE	50
109	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, COR C3;	3M Z250 OU Z350	UNIDADE	40
110	RESINA BULK FILL;	3M DO BRASIL	UNIDADE	80
111	REVELADOR RADIOGRAFICO - CASTREAM DENTAL	CARESTREAM	EMBALAGEM DE 500 ML	100
112	ROLO DE PAPEL PARA ESTERILIZAÇÃO DE AUTOCLAVE -PAPEL GRAU CIRÚRGICO 60G/M²; POLIÉSTER/POLIPROPILENO 54G/M²; COM 03 FECHAMENTOS LATERAIS COM CANAIS IMPERMEÁVEIS E UNIFORMES PARA MAIOR PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA; NÃO LIBERA FIBRAS DE PAPEL OU LACERAÇÃO DO FILME NA ABERTURA APÓS A ESTERILIZAÇÃO.	HOSPLEX	ROLO DE 100 M - 15CMX100M	80
113	ROLO DE PAPEL PARA ESTERILIZAÇÃO DE AUTOCLAVE -PAPEL GRAU CIRÚRGICO 60G/M²; POLIÉSTER/POLIPROPILENO 54G/M²; COM 03 FECHAMENTOS LATERAIS COM CANAIS IMPERMEÁVEIS E UNIFORMES PARA MAIOR PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA; NÃO LIBERA FIBRAS DE PAPEL OU LACERAÇÃO DO FILME NA ABERTURA APÓS A ESTERILIZAÇÃO.	HOSPLEX	ROLO DE 100 M - 200MMX100M	70
114	ROLO DE PAPEL PARA ESTERILIZAÇÃO DE AUTOCLAVE -PAPEL GRAU CIRÚRGICO 60G/M²; POLIÉSTER/POLIPROPILENO 54G/M²; COM 03 FECHAMENTOS LATERAIS COM CANAIS IMPERMEÁVEIS E UNIFORMES PARA MAIOR PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA; NÃO LIBERA FIBRAS DE PAPEL OU LACERAÇÃO DO FILME NA ABERTURA APÓS A ESTERILIZAÇÃO.	POLLITEX	ROLO DE 100 M - 30CMX100M	90
115	SELANTE DE SULCOS E CICATRÍCULAS FOTOATIVADO MAX SEAL - COM FLUOR;	MAQUIRA	EMBALAGEM COM 1 SERINGA COM 2 G + 5 PONTIERAS	20
116	SERINGA PLÁSTICA DESCARTÁVEL 20ML - COM LUER LOCK;	SR	UNIDADE	250
117	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA TÓPICA;	MAQUIRA	EMBALAGEM DE 10 ML	50
118	SOLVENTE DE GUTA A BASE DE EUCALIPTO.	AF DO BRASIL	EMBALAGEM DE 10 ML	50
119	SODA CLORADA 2,5%	ASFER	EMBALAGEM DE 1000 ML	30
120	SORO FISIOLÓGICO 0,9%	EQUIPLEX	EMBALAGEM DE 250 ML	200
121	SUGADOR CIRURGICO DESCARTAVEL - MATERIAL: PVC.	MAQUIRA	EMBALAGEM COM 20 UNIDADES	60
122	SUGADOR ENDODONTICO DESCARTÁVEL - PLÁSTICO;	SSPLUS	EMBALAGEM COM 20 UNIDADES	300
123	SUGADOR ODONTOLOGICO DESCARTAVEL TUTTI-FRUTTI - PVC;	SSPLUS	EMBALAGEM COM 40 UNIDADES	500
124	TAÇA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA - 6 GARRAS - EXTRA MACIA - ROXA.	COTISEN	EMBALAGEM COM 10 TAÇAS COM 6 GARRAS	100
125	TERAPIA PULPAR DE DENTES DECIDUOS - FORMOCRESOL		EMBALAGEM DE 10 ML	30
126	TESTES DE VITALIDADE ENDO ICE SPRAY	MAQUIRA	EMBALAGEM DE 200 ML	30
127	TIRA DE LIXA DE AÇO 4MM - TAMANHO: 125 MM X 4,0MM X 0,12MM.	MAQUIRA	EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	80
128	TIRA DE LIXA PARA ACABAMENTO DE RESINAS ODONTOLOGICAS - 4MM DE LARGURA E 170 MM DE COMPRIMENTO; ABRASIVO À BASE DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO E COSTADO DE POLIÉSTER; ABRASIVO DE GRANULAÇÃO GROSSA (CINZA) E MÉDIA (BRANCA).	PREVEN	EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	80
129	TIRA DE POLIÉSTER;	PREVEN	EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	80
130	TOUCA DESCARTAVEL TNT COM ELÁSTICO - BRANCA - FABRICADO EM TECIDO 100% POLIPROPILENO + FIO RECOBERTO. GRAMATURA: 20G. TAMANHO ÚNICO COM AJUSTE AO VESTIR.	MEDIX	EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	90
131	BARREIRA GENGIVAL MAXDAM. COMPOSIÇÃO BÁSICA: HEMA, MONÔMEROS DE URETANO DI-METACRILATO, CARGA INERTE, PIGMENTOS E FOTOINICIADORES.	MAQUIRA	EMBALAGEM COM 1 SERINGA DE 2 G + 3 PONTEIRAS.	30
132	VENIZ FLUORETADO - POSSUI 6% DE FLUORETO DE SÓDIO E 6% DE FLUORETO DE CÁLCIO; COM AÇÃO REMINERALIZANTE E DESSENSIBILIZANTE.	SS WHITE	KIT: 01 FRASCO COM 10 ML DE FLUORNIZ E 01 FRASCO DE 10 ML DE SOLVENTE PARA FLUORNIZ.	10
133	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO ULTRACAL XS	ULTRADENT	KIT: 1 SERINGA DE 1,2 ML (1,76G) + 1 PONTA NAVTIP 29 GA DE 25 MM + 1 PONTA NAVTIP 29 GA DE 27 MM	200
134	SILICONE DE CONDESAÇÃO PERFIL	VIGODENT	KIT: 1 POTE DE PERFIL DENS (PUTTY) COM 1KG + 1 BISNAGA DE PERFIL FLUIDO (LIGHT BODY) COM 120G + 1 BISNAGA DE CATALISADOR PERFIL CUB COM 50G.	20
135	RESINA ACRÍLICA DURALAY PÓ E LÍQUIDO	RELIANCE	KIT: 1 RESINA DURALAY EM PÓ DE 28G NA COR VERMELHA + 1 RESINA DURALAY LÍQUIDA DE 30ML + 1 CONTA-GOTAS.	20
136	PONTA DE ASPIRAÇÃO CAPILLARY TIPS 0,48MM	ULTRADENT	EMBALAGEM COM 20 UNIDADES	15
137	PONTA NAVTIP PARA ASPIRAÇÃO E IRRIGAÇÃO - 29G 17MM	ULTRADENT	EMBALAGEM COM 20 UNIDADES	15
138	PONTA NAVTIP PARA ASPIRAÇÃO E IRRIGAÇÃO - 29G 21MM	ULTRADENT	EMBALAGEM COM 20 UNIDADES	15
139	PONTA NAVTIP PARA ASPIRAÇÃO E IRRIGAÇÃO - 29G 25MM	ULTRADENT	EMBALAGEM COM 20 UNIDADES	15
140	PONTA NAVTIP PARA ASPIRAÇÃO E IRRIGAÇÃO - 29G 27MM	ULTRADENT	EMBALAGEM COM 20 UNIDADES	15
141	AGENTE DE UNIÃO SILANO PROSIL	FGM	EMBALAGEM DE 4 G	20
142	TESTE INDICADOR BIOLÓGICO 24HORAS PARA AUTOCLAVE A VAPOR - INDICADOR BIOLÓGICO DO TIPO AUTOCONTIDO PARA MONITORAR	MAXXIMED	EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	30

Processo Administrativo nº 3103/2026.

	CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, COM TEMPO DE LEITURA FINAL DE 24 HORAS INCUBADOS EM INCUBADORA APROPRIADA COM TEMPERATURA DE 58°C +/- 2°C. COMPOSTO POR UMA TIRA/DISCO DE PAPEL, IMPREGNADO COM ESPOROS DE GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS ATCC 7953 (NÃO PATÓGENO) CONTENDO POPULAÇÃO MÍNIMA DE 1 X 10 ⁵ , AMPOLA DE VIDRO LACRADA E QUEBRÁVEL, CONTENDO MEIO DE CULTURA ESPECÍFICO, COMBINADO COM INDICADOR DE PH, QUE MUDA DE COR APÓS INCUBAÇÃO, PARA AMARELO QUANDO EXISTIREM ESPOROS VIÁVEIS.			
143	PRO PÊ DESCARTÁVEL - BRANCO - 8G/M2 - 15CMX30CMX47CM - PESO: 0,207KG - TNT	MEDIX	EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	500
144	DISCO LIXA DIAMOND PRO 8/12MM.	FGM	EMBALAGEM COM 26 UNIDADES	50
145	CIMENTO CIRURGICO PÓ + LÍQUIDO COM EUGENOL.	MAQUIRA	EMBALAGEM COM 1 FRASCO DE 50 G DE PÓ + 1 FRASCO DE 20 ML LÍQUIDO.	150
146	CIMENTO PROVISÓRIO IRM PÓ E LIQUÍDO	DENTSPLY SIRONA	EMBALAGEM COM 1 FRASCO DO PÓ COM 38 G + 1 FRASCO DO LÍQUIDO COM 15 ML.	100
147	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR BIOGLASS R	BIODINAMICA	EMBALAGEM COM 10 G DO PÓ + 8 ML DO LÍQUIDO	100
148	IONÔMERO DE VIDRO BIOGLASS F	BIODINAMICA	EMBALAGEM COM 10G DE PO + 8ML LÍQUIDO	100
149	IONÔMERO DE VIDRO IONOFAST 2,5G	BIODINAMICA	EMBALAGEM COM 1 SERINGA DE 2,5 G	100
150	DESINFETANTE PINHO SOL ORIGINAL	PINHO SOL	EMBALAGEM DE 1000 ML	300
151	ESCOVINHA DE UNHA: DIMENSÕES: 8,5X2,5X5CM - 31 G	BONITTA/FLORENCE	UNIDADE	100

1.2. As licitantes deverão apresentar, juntamente com a proposta reajustada e demais documentos solicitados pela Administração, os registros de cada produto no Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO, documento que comprovará a segurança, qualidade e regularidade de comercialização do produto no mercado brasileiro da marca e modelo ofertados.

1.3. Todos os produtos deverão possuir data de validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega e recebimento dos produtos pela Administração.

1.4. Das condições de participação:

1.4.1. DA AMPLA CONCORRÊNCIA: Conforme o disposto no inciso II e III do Art. 49 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, será aplicado a ampla participação. Mesmo com a abertura ampla participação, todos os direitos das micro e pequenas empresas estarão resguardados, caso tenham interesse em participar do certame, conforme legislação específica que regulamenta as aquisições públicas.

ITEM	PRODUTO	MARCA REFERÊNCIA	UNIDADE	ESTIMATIVA	MÉDIA ESTIMADA
1	ACIDO FOSFORICO 37% - GEL DE BAIXA VISCOSIDADE E COM PROPRIEDADE TIXOTRÓPICA; NÃO ESCORRE DO LOCAL APLICADO.POSSUI CORANTE AZUL QUE FACILITA SUA VISUALIZAÇÃO E CONTROLE DURANTE A APLICAÇÃO.POSSUI BOA AFINIDADE COM ÁGUA, O QUE PERMITE FÁCIL REMOÇÃO APÓS O CONDICIONAMENTO.	MAQUIRA	EMBALAGEM COM 3 SERINGAS DE 2,5 ML E 3 PONTEIRAS	200	R\$ 41,90
2	ADESIVO AUTOCONDICIONANTE - BOND 2.1 - ADESIVO REALMENTE UNIVERSAL DE FRASCO ÚNICO USO NA TÉCNICA DE CONDICIONAMENTO ÁCIDO TOTAL, CONDICIONAMENTO ÁCIDO SELETIVO EM ESMALTE E AUTOCONDICIONANTE.	MAQUIRA	FRASCO DE 5 ML.	40	R\$ 65,90
3	ADESIVO FOTOPOLIMERIZAVEL - PRIMER + ADESIVO; BASE ÁGUA E ALCÓOL.	SOLVENTUM 3M	FRASCO DE 3 GR	150	R\$ 159,90
4	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL CURTA PARA ANESTESIA - PRODUZIDAS EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA: BISEL TRÍPLIO; LACRE TÉRMICO; ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO; SILICONIZADAS; APIROGÊNICAS; GRAVAÇÃO DE TAMANHO, LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM PLÁSTICA.	PROCARE	CAIXA COM 100 UNIDADES	100	R\$ 89,90
5	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL EXTRA CURTA PARA ANESTESIA - PRODUZIDAS EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA: BISEL TRÍPLIO; LACRE TÉRMICO; ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO; SILICONIZADAS; APIROGÊNICAS; GRAVAÇÃO DE TAMANHO, LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM PLÁSTICA.	PROCARE	CAIXA COM 100 UNIDADES	100	R\$ 89,90
6	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL LONGA PARA ANESTESIA - PRODUZIDAS EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA: BISEL	PROCARE	CAIXA COM 100 UNIDADES	80	R\$ 89,90

Processo Administrativo nº 3103/2026.

	TRIPLO; LACRE TÉRMICO; ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO; SILICONIZADAS; APIROGÊNICAS; GRAVAÇÃO DE TAMANHO, LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM PLÁSTICA.				
7	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70% INPM	ANHANGUERA	EMBALAGEM DE 1000 ML	1800	R\$ 42,68
8	ALCOOL ABSOLUTO 99,3° INPM	TUPI	EMBALAGEM DE 1000 ML	90	R\$ 44,43
9	ALGINATO HYDROGUM 5 - AROMA DE MANGOS+A3.C140TÃO (FRUTA ASIÁTICA). COR LILÁS, TEMPOS DE TRABALHO E PRESA RÁPIDOS, TIXOTRÓPICO, INDICADO PARA MOLDAGEM EM PONTES E COROAS PROVISÓRIAS, PRÓTESES	ZHERMACK	EMBALAGEM DE 453 GRAMAS	100	R\$ 103,99
10	ALGODÃO ROLETE DENTAL N 2 - 100% DE FIBRAS NATURAIS - PROCEDIMENTOS CLÍNICOS.	SSPLUS	EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	500	R\$ 76,32
11	ALVEOLEX 10GR - ELIMINADO GRADUALMENTE DA CAVIDADE ALVEOLAR EM ATÉ 30 DIAS, À MEDIDA QUE OCORRE O PREENCHIMENTO DO ALVÉOLO DENTÁRIO COM TECIDO DE GRANULAÇÃO E TECIDO ÓSSEO NEOFORMADO. O ÚNICO COM PRÓPOLIS: O PRÓPOLIS PRESENTE NA FORMULAÇÃO, ALÉM DE AUXILIAR NA REGENERAÇÃO E NA ESTIMULAÇÃO DA CICATRIZAÇÃO, AUXILIA TAMBEM NA ANALGESIA PROPORCIONANDO UM PÓS OPERATÓRIO MAIS TRANQUÍLO AO PACIENTE. O IODOFÓRMIO FOI INCORPORADO AO PRODUTO PARA AUXILIAR E COMPLEMENTAR A AÇÃO DE PREENCHIMENTO ATRAVÉS DA ESTIMULAÇÃO DA PROLIFERAÇÃO CELULAR, ALÉM DE POSSUIR UM LEVE PODER ANTISSÉPTICO. SUA FÓRMULA ISENTA DE EUGENOL NÃO PROVOCA IRRITAÇÕES AO CONTATO COM O TECIDO ALVEOLAR.	BIODINAMICA	EMBALAGEM DE 10 GRAMAS	30	R\$ 91,53
12	AMALGAMA EM CAPSULA 1 PORÇÃO - EXCELENTE MANUSEIO. A CONSISTÊNCIA DA MISTURA DE GS-80, FACILIDADE DE MANIPULAÇÃO E DE APLICAÇÃO, CONDENSABILIDADE, BRUNIMENTO, QUALIDADE NO CONTATO INTERPROXIMAL, ESCULTURA E CARACTERÍSTICAS DE PRESA, ASSEGURAM QUE O RESULTADO DA RESTAURAÇÃO ESTEJA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO PROFISSIONAL; PRESA REGULAR; VARIAÇÃO DIMENSIONAL POSITIVA. A VARIAÇÃO DIMENSIONAL POSITIVA DE GS-80 ASSEGURA UM EXCELENTE SELAMENTO NAS MARGENS. VARIAÇÃO NEGATIVA CONTRIBUI PARA SENSIBILIDADE NO PÓS-OPERATÓRIO; COMPOSIÇÃO: 40% DE PRATA, 31,3% DE ESTANHO, 28,7% DE COBRE E 47,9% DE MERCÚRIO.	SDI	CAIXA COM 500 CÁPSULAS	20	R\$ 1.941,78
13	AMALGAMA EM CAPSULA 2 PORÇÕES - EXCELENTE MANUSEIO. A CONSISTÊNCIA DA MISTURA DE GS-80, FACILIDADE DE MANIPULAÇÃO E DE APLICAÇÃO, CONDENSABILIDADE, BRUNIMENTO, QUALIDADE NO CONTATO INTERPROXIMAL, ESCULTURA E CARACTERÍSTICAS DE PRESA, ASSEGURAM QUE O RESULTADO DA RESTAURAÇÃO ESTEJA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO PROFISSIONAL; PRESA REGULAR; VARIAÇÃO DIMENSIONAL POSITIVA. A VARIAÇÃO DIMENSIONAL POSITIVA DE GS-80 ASSEGURA UM EXCELENTE SELAMENTO NAS MARGENS. VARIAÇÃO NEGATIVA CONTRIBUI PARA SENSIBILIDADE NO PÓS-OPERATÓRIO; COMPOSIÇÃO: 40% DE PRATA, 31,3% DE ESTANHO, 28,7% DE COBRE E 47,9% DE MERCÚRIO.	GS 80-SDI	CAIXA COM 500 CÁPSULAS	20	R\$ 2.965,33
14	ANESTESICO TOPICO BENZOTOP 20 % - POSSUI RÁPIDO INÍCIO DE AÇÃO; NÃO PROVOCA ABSORÇÃO SISTÊMICA; AGRAVÁVEL SABOR DE T. FRUTTI; NÃO DEIXA GOSTO AMARGO NA BOCA; OFERECE MAIOR CONFORTO NAS INJEÇÕES ANESTÉSICAS.	DFL	EMBALAGEM DE 30 GRAMAS	80	R\$ 47,81
15	AVENTAL DESCARTÁVEL BRANCO COM MANGA LONGA, PUNHOS COM ELÁSTICO, FECHAMENTO COM TIRAS - TAMANHO ÚNICO - GRAMATURA 40	MEDIX	PACOTE COM 10 UNIDADES	300	R\$ 93,39
16	BABADOR IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL BRANCO - TAMANHO 30 X 40 - DUAS CAMADAS - COMPOSIÇÃO: PAPEL (CELULOSE 100 % VIRGEM) E PLÁSTICO (ATÓXICO).	SSPLUS	EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	400	R\$ 49,90
17	FITA BANDA MATRIZ METÁLICA - AÇO INOXIDÁVEL 5MM -	PREVEN	EMBALAGEM DE 50 CM	200	R\$ 29,16
18	FITA BANDA MATRIZ METÁLICA - AÇO INOXIDÁVEL 7MM -	PREVEN	EMBALAGEM DE 50 CM	200	R\$ 32,59

Processo Administrativo nº 3103/2026.

19	BARREIRA GENIVAL MAXDAM -	MAQUIRA	EMBALAGEM COM 1 SERINGA DE 2 G + 3 PONTEIRAS	50	R\$	45,49
20	BICABORNATO DE SODIO PARA JATO DE BICABORNATO - NATURAL	MAQUIRA	EMBALAGEM DE 200 GRAMAS	80	R\$	59,90
21	CAPEADOR PULPAR HIDROXIDO CÁLCIO P. A	MAQUIRA	EMBALAGEM DE 10 GRAMAS	50	R\$	32,87
22	CARIOESTÁTICO 12%	BIODINAMICA	FRASCO DE 10 ML	36	R\$	75,98
23	CERA ROSA 7 LÂMINA - DIMENSÕES: 140MMX70MMX1,7MM - CHEIRO TUTTI-FRUTI - HIDROCARBONETOS, ÓLEOS MINERAIS E MATERIAL CORANTE.	LYSANDA	EMBALAGEM COM 18 LÂMINAS	30	R\$	49,49
24	CERA UTILIDADE ODONTOLÓGICA - ALÍVIO DE MOLDEIRA E MONTAGEM DE PRÓTESE	TRIUNFO DENT'S	EMBALAGEM DE 225G	45	R\$	116,18
25	CIMENTO PROVISÓRIO TIPO COLTOSOL F - CIMENTO A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO / SULFATO DE ZINCO E É DESTINADO PARA APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS EM CURTO PRAZO (PARA SER UTILIZADO POR NO MÁXIMO 1 A 2 SEMANAS).	COLTENE	EMBALAGEM DE 38 G	80	R\$	84,90
26	CIMENTO RESINOSO DUAL SET PP	SET MAXX	EMBALAGEM COM 1 SERINGA DE 8,5 G E 04 PONTAS ENDODONTICAS APLICADORAS	30	R\$	307,40
27	CIMENTO ENDODONTICO OBTURADOR SEALER 26	DENTSPLY SIRONA	KIT COM 1 FRASCO DE PÓ DE 80 G E UMA BISONAGA DE RESINA DE 9 G	70	R\$	147,08
28	ENXAGUADOR BUCAL (ANTISSEPTICO) CLOREXIDINA 0,12% RIOHEX GARD	RIOQUIMICA	EMBALAGEM DE 1000 ML	120	R\$	152,69
29	CIMENTO FOSFATO DE ZINCO, INCOLOR.	SSWHITE	KIT COM 1 FRASCO DE PÓ DE 28 G E EMBALAGEM DE 10 ML	30	R\$	59,50
30	CLOREXIDINA 2% - DEGERMANTE COM TENSOATIVOS	RIOQUÍMICA	EMBALAGEM DE 100 ML	80	R\$	50,15
31	CIMENTO FORRADOR - COMPOSIÇÃO DE HIDROXIDO DE CALCIO HYDRO C	DENTSPLY SIRONA	KIT COM 1 TUBO DE PASTA BASE DE 13 G + TUBO DE PASTA CATALISADORA DE 11 G + 1 BLOCO DE MISTURA.	60	R\$	84,99
32	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 CM ESTRELA - 100% ALGODÃO - 13 FIOS/CM²	CREMER	PACOTE COM 500 UNIDADES	100	R\$	85,90
33	CONES DE GUTA PERCHA - 28 MM	TANARI	EMBALAGEM COM 120 UNIDADES	80	R\$	61,80
34	COTONETES - DIMENSÕES: 13X1,6X8,8CM/0,1G - 100% AGODÃO PURO COM HASTES PLÁSTICAS FLEXÍVEIS.	JOHNSON & JOHNSON	EMBALAGEM COM 75 UNIDADES	80	R\$	42,82
35	CUNHA ANATÔMICA DE MADEIRA SORTIDA COLORIDA.	AF DO BRASIL	EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	80	R\$	42,90
36	DETERGENTE ENZIMÁTICO ZYMEDET GOLD 5 ENZIMAS.	PROLINK	UNIDADE	100	R\$	45,99
37	ESPONJA HEMOSTÁTICA HEMOSPON DE COLAGENO - COTE	MAQUIRA	UNIDADE - 2,0 X 4,0 CM	60	R\$	133,90
38	ESPONJA HEMOSTÁTICA HEMOSPON DE COLAGENO - TAPE	MAQUIRA	UNIDADE - 2,5 X 7,5 CM	60	R\$	133,90
39	EXTIRPA NERVOS - FABRICADA EM AÇO INOX - ESTERELIZÁVEL A 150 °C	MK LIFE	EMBALAGEM COM 10 UNIDADE DE 25 MM	30	R\$	63,90
40	EXTIRPA NERVOS - FABRICADA EM AÇO INOX - ESTERELIZÁVEL A 150 °C	MK LIFE	EMBALAGEM COM 10 UNIDADE DE 20 MM	30	R\$	63,90
41	EXTIRPA NERVOS - FABRICADA EM AÇO INOX - ESTERELIZÁVEL A 150 °C	MK LIFE	EMBALAGEM COM 10 UNIDADE DE 30 MM	30	R\$	63,90
42	EXTIRPA NERVOS - FABRICADA EM AÇO INOX - ESTERELIZÁVEL A 150 °C	MK LIFE	EMBALAGEM COM 10 UNIDADE DE 35 MM	30	R\$	63,90
43	EXTIRPA NERVOS - FABRICADA EM AÇO INOX - ESTERELIZÁVEL A 150 °C	MK LIFE	EMBALAGEM COM 10 UNIDADE DE 40 MM	30	R\$	63,90
44	EDTA TRISSÓDICO GEL 24 %	MAQUIRA	EMBALAGEM COM 2 SERINGAS DE 3 G E 6 PONTEIRAS.	20	R\$	71,90
45	EUCALIPTOL - INSOLÚVEL EM AGUA; ALTO GRAU DE PUREZA; SOLÚVEL EM ETANOL A 70%.	MAQUIRA	EMBALAGEM DE 10 ML	20	R\$	57,01
46	FILME RADIOGRÁFICO E-SPEED ADULTO - DIMENSÕES: 31X35MM - COR: AZUL.	CARESTREAM	EMBALAGEM COM 150 UNIDADES	50	R\$	337,80
47	FILME RADIOGRÁFICO E-SPEED INFANTIL - DIMENSÕES: 22X35MM - COR: ROXA.	CARESTREAM	EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	50	R\$	379,00
48	FIO DE SUTURA NYLON - DIÂMETRO DO FIO: 5,0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; AGULHA: 1/2 TRIANGULAR 1,5CM; MATERIAL DO FIO: NYLON; ESTERILIZADA POR RADIAÇÃO GAMA OU ÓXIDO DE ETILENO; NÃO RE-ESTERILIZAR; PRODUTO DESCARTÁVEL; USO ÚNICO.	PROCARE	EMBALAGEM COM 24 UNIDADES	80	R\$	74,42
49	FIO DE SEDA 3-0 45CM; C/AG 1/2 17 MM AGULHADO P/ SUTURA.	PROCARE	CAIXA COM 24 UNIDADES	50	R\$	115,43
50	FIO DENTAL SLIDE PRÓ MENTA	MÉDFO	EMBALAGEM DE 500 M	35	R\$	41,80
51	FITA INDICADORA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M.	HOSPFLX	UNIDADE DE 30MX19MM	100	R\$	31,98
52	FIXADOR RADIOGRÁFICO - BISSULFITO DE SÓDIO, SULFATO DE ALUMÍNIO E AMÔNIA. FORMA FÍSICA: LÍQUIDO. COR: INCOLOR.	CARESTREAM	EMBALAGEM DE 500 ML	120	R\$	67,90
53	FLUOR GEL ACIDULADO NEUTRO TUTTI-FRUTI - FLÚOR FOSFATO ACIDULADO 1,23%.	MAQUIRA	EMBALAGEM DE 200 ML	250	R\$	38,90
54	FLEXOR LÍMBA AUTOCLAVAVEL - AÇO INOX	INDUSBELLO	UNIDADE	60	R\$	67,50
55	FORMOCRESOL	MAQUIRA	FRASCO DE 10 ML	30	R\$	47,06
56	GESSO ESPECIAL DENT-MIX TIPO IV (SALMÃO).	ASFER	EMBALAGEM DE 1 KG	100	R\$	42,80

Processo Administrativo nº 3103/2026.

57	GESSO PEDRA TIPO III (BRANCO)	ASFER	EMBALAGEM DE 1 KG	100	R\$	37,89
58	DESINFETANTE GLUTARON 32 DIAS	RIOQUIMICA	EMBALAGEM DE 1000 ML	10	R\$	62,52
59	GODIVA GODIBAR BASTAO MORROM - MICRO-TEXTURA - RESINA VEGETAL, ÓLEO MINERAL, TALCO E ÓXIDO DE FERRO.	LYSANDA	CAIXA COM 15 UNIDADES	20	R\$	84,90
60	HIPOCLORITO DE SODIO 2,5% - SODA CLORADA	ASFER	EMBALAGEM DE 1000 ML	70	R\$	53,03
61	IODOFORMIO EM PÓ - 99-100%	MAQUIRA	EMBALAGEM DE 10 GRAMAS	20	R\$	62,99
62	IONOMERO DE VIDRO CIMENTAÇÃO MAXXION	FGM/DENTSCAR	KIT - EMBALAGEM DE PÓ DE 15 G + LÍQUIDO DE 10 ML	60	R\$	100,33
63	PASTA DE IMPRESSÃO DE ZINCO ENOLICA.	LYSANDA	KIT - 1 PASTA BASA 60G - (ÓXIDO DE ZINCO E ÓLEO VEGETAL) E UMA PASTA ACELERADORA/CATALISADORA DE 60 G;	40	R\$	99,09
64	LÂMINA PARA BISTURI Nº 12 - AÇO INOX - DESCARTÁVEL	MEDIX	UNIDADE	300	R\$	130,69
65	LÂMINA PARA BISTURI Nº 15 - AÇO INOX - DESCARTÁVEL	MEDIX	UNIDADE	300	R\$	130,69
66	LENÇOL DE BORRACHA - DIMENSÕES: 127X127MM (5X5 POLEGADAS) - BORRACHA FLEXÍVEL - ESPESSURA: 0,23MM.	MKLIFE	CAIXA COM 26 UNIDADES	80	R\$	46,32
67	LIDOCAINA HCL 2% + EPINEFRINA 1:100.000.	DFL	CAIXA COM 50 TUBETES	200	R\$	224,46
68	TIRA DE LIXA DE ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL - 4MMX170MM 1954	MAQUIRA	CAIXA COM 150 UNIDADES	150	R\$	74,33
69	LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTOS AR E FG.	MAQUIRA	EMBALAGEM DE 200 ML	100	R\$	66,63
70	LUVA CIRURGICA ESTERIL LÁTEX COM PÓ Nº 6,5;	MEDIX	PAR	200	R\$	32,20
71	LUVA CIRURGICA ESTERIL LÁTEX COM PÓ Nº 7,0;	MEDIX	PAR	200	R\$	32,20
72	LUVA CIRURGICA ESTERIL LÁTEX COM PÓ Nº 7,5;	MEDIX	PAR	200	R\$	32,20
73	LUVA DE PROCEDIMENTO DE LATEX SEM PÓ - TAM. G;	MEDIX	CAIXA COM 100 UNIDADES	500	R\$	68,99
74	LUVA DE PROCEDIMENTO DE LATEX SEM PÓ - TAM. P;	MEDIX	CAIXA COM 100 UNIDADES	500	R\$	70,64
75	LUVA DE PROCEDIMENTO DE LATEX COM PÓ - TAM. XP;	MEDIX	CAIXA COM 100 UNIDADES	500	R\$	68,99
76	LUVA DE PROCEDIMENTO DE LATEX SEM PÓ - TAM. XP;	MEDIX	CAIXA COM 100 UNIDADES	500	R\$	70,64
77	LUVA DE PROCEDIMENTO DE LATEX COM PÓ - TAM. M;	MEDIX	CAIXA COM 100 UNIDADES	500	R\$	67,53
78	LUVA DE PROCEDIMENTO DE LATEX COM PÓ - TAM. P;	MEDIX	CAIXA COM 100 UNIDADES	500	R\$	58,99
79	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA COM FILTRO E ELÁSTICO - BRANCA;	MEDIX	CAIXA COM 50 UNIDADES	600	R\$	8,23
80	MÁSCARA HOSPITALAR DOBRÁVEL 3M - N95;	SOLVENTUM 3M	UNIDADE	5500	R\$	5,69
81	RESTAURADOR PROVISÓRIO INTEMEDIÁRIO - ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL.	BIODINAMICA	KIT: 1 FRASCO COM 38 G DE INTERIM PÓ + 1 FRASCO COM 15 ML DE INTERIM LÍQUIDO + 1 DOSADOR LARANJA.	60	R\$	118,08
82	ANESTÉSICO MEPIVACAINA HCL3% SEM VASO 54MG.	DFL	EMBALAGEM COM 50 TUBETES DE CRISTAL COM 1,8 ML.	80	R\$	247,90
83	MICROAPLICADORES DESCATÁVEIS - EXTRA FINO;	3R/MICRODONT	EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	60	R\$	41,99
84	MICROAPLICADORES DESCATÁVEIS - FINO;	3R/MICRODONT	EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	60	R\$	41,99
85	MICROAPLICADORES DESCATÁVEIS - REGULAR;	3R/MICRODONT	EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	60	R\$	41,99
86	OTOSPORIN HIDROCORTISONA	FGM/DENTSCAR	EMBALAGEM DE 10 ML	60	R\$	60,53
87	PAPEL CARBONO SUPER CARBON DUPLA FACE - AZUL E VERMELHO - RECOBERTO COM FINA CAMADA DE PARAFINA - 100 MICRA	MAQUIRA	EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	100	R\$	39,09
88	PARAMONO CLOROFENOL CANFORADO.	MAQUIRA	EMBALAGEM COM 20 ML	30	R\$	21,36
89	PASTA PROFILÁTICA COM FLUÓR	SSWHITE	EMBALAGEM DE 90 G (MORANGO OU UVA)	150	R\$	6,90
90	PASTILHA EVIDENCIADORA DE PLACAS;	AF DO BRASIL	CAIXA COM 60 PASTILHAS	30	R\$	75,88
91	PINO DE FIBRA DE VIDRO Nº 1	MAQUIRA	EMBALAGEM COM 5 UNIDADES	100	R\$	74,68
92	PINO DE FIBRA DE VIDRO Nº 2	MAQUIRA	EMBALAGEM COM 5 UNIDADES	100	R\$	74,68
93	PINO DE FIBRA DE VIDRO Nº 3	MAQUIRA	EMBALAGEM COM 5 UNIDADES	100	R\$	74,68
94	PEDRA POMES EM PÓ;	PREVEN	EMBALAGEM DE 100 GRAMAS	80	R\$	31,74
95	PONTA DE PAPEL #35	ALLPRIME	EMBALAGEM COM 200 UNIDADES	30	R\$	57,90
96	PONTA DE PAPEL #40;	ALLPRIME	EMBALAGEM COM 200 UNIDADES	30	R\$	57,90
97	RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZÁVEL LÍQUIDO.	JET	EMBALAGEM DE 120 ML	15	R\$	74,67
98	RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZÁVEL PÓ - INCOLOR	JET	EMBALAGEM DE 78 G	15	R\$	61,99
99	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. COR C1;	3M Z250 OU Z350	EMBALAGEM DE 4 G	120	R\$	216,99
100	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COR A2;	3M Z250 OU Z350	EMBALAGEM DE 4 G	150	R\$	159,90

Processo Administrativo nº 3103/2026.

101	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COR A3;	3M Z250 OU Z350	EMBALAGEM DE 4 G	150	R\$	159,90
102	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COR A3,5;	3M Z250 OU Z350	EMBALAGEM DE 4 G	150	R\$	159,90
103	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COR A4;	3M Z250 OU Z350	EMBALAGEM DE 4 G	120	R\$	159,90
104	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COR A1;	3M Z250 OU Z350	EMBALAGEM DE 4 G	100	R\$	159,90
105	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COR B1;	3M Z250 OU Z350	EMBALAGEM DE 4 G	120	R\$	159,90
106	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, COR B2;	3M Z250 OU Z350	EMBALAGEM DE 4 G	120	R\$	159,90
107	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COR C1;	3M Z250 OU Z350	EMBALAGEM DE 4 G	50	R\$	159,90
108	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COR C2;	3M Z250 OU Z350	UNIDADE	50	R\$	159,90
109	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, COR C3;	3M Z250 OU Z350	UNIDADE	40	R\$	159,90
110	RESINA BULK FILL;	3M DO BRASIL	UNIDADE	80	R\$	240,90
111	REVELADOR RADIOGRAFICO - CASTREAM DENTAL	CARESTREAM	EMBALAGEM DE 500 ML	100	R\$	107,34
112	ROLO DE PAPEL PARA ESTERILIZAÇÃO DE AUTOCLAVE -PAPEL GRAU CIRÚRGICO 60G/M²; POLIÉSTER/POLIPROPILENO 54G/M²; COM 03 FECHAMENTOS LATERAIS COM CANAIS IMPERMEÁVEIS E UNIFORMES PARA MAIOR PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA; NÃO LIBERA FIBRAS DE PAPEL OU LACERAÇÃO DO FILME NA ABERTURA APÓS A ESTERILIZAÇÃO.	HOSPLEX	ROLO DE 100 M - 15CMX100M	80	R\$	118,80
113	ROLO DE PAPEL PARA ESTERILIZAÇÃO DE AUTOCLAVE -PAPEL GRAU CIRÚRGICO 60G/M²; POLIÉSTER/POLIPROPILENO 54G/M²; COM 03 FECHAMENTOS LATERAIS COM CANAIS IMPERMEÁVEIS E UNIFORMES PARA MAIOR PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA; NÃO LIBERA FIBRAS DE PAPEL OU LACERAÇÃO DO FILME NA ABERTURA APÓS A ESTERILIZAÇÃO.	HOSPLEX	ROLO DE 100 M - 200MMX100M	70	R\$	197,41
114	ROLO DE PAPEL PARA ESTERILIZAÇÃO DE AUTOCLAVE -PAPEL GRAU CIRÚRGICO 60G/M²; POLIÉSTER/POLIPROPILENO 54G/M²; COM 03 FECHAMENTOS LATERAIS COM CANAIS IMPERMEÁVEIS E UNIFORMES PARA MAIOR PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA; NÃO LIBERA FIBRAS DE PAPEL OU LACERAÇÃO DO FILME NA ABERTURA APÓS A ESTERILIZAÇÃO.	POLLITEX	ROLO DE 100 M - 30CMX100M	90	R\$	202,00
115	SELANTE DE SULCOS E CICATRÍCULAS FOTOATIVADO MAX SEAL - COM FLUÓR;	MAQUIRA	EMBALAGEM COM 1 SERINGA COM 2 G + 5 PONTIERS	20	R\$	63,99
116	SERINGA PLÁSTICA DESCARTÁVEL 20ML - COM LUER LOCK;	SR	UNIDADE	250	R\$	0,65
117	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA TÓPICA;	MAQUIRA	EMBALAGEM DE 10 ML	50	R\$	43,43
118	SOLVENTE DE GUTA A BASE DE EUCALIPTO.	AF DO BRASIL	EMBALAGEM DE 10 ML	50	R\$	15,42
119	SODA CLORADA 2,5%	ASFER	EMBALAGEM DE 1000 ML	30	R\$	55,61
120	SORO FISIOLÓGICO 0,9%	EQUIPLEX	EMBALAGEM DE 250 ML	200	R\$	31,87
121	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL - MATERIAL: PVC.	MAQUIRA	EMBALAGEM COM 20 UNIDADES	60	R\$	64,92
122	SUGADOR ENDODONTICO DESCARTÁVEL - PLÁSTICO;	SSPLUS	EMBALAGEM COM 20 UNIDADES	300	R\$	35,99
123	SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL TUITI-FRUITI - PVC;	SSPLUS	EMBALAGEM COM 40 UNIDADES	500	R\$	47,24
124	TAÇA DE BORRACHA PARA PROFIAXIA - 6 GARRAS - EXTRA MACIA - ROXA.	COTISEN	EMBALAGEM COM 10 TAÇAS COM 6 GARRAS	100	R\$	75,53
125	TERAPIA PULPAR DE DENTES DECIDUOS - FORMOCRESOL		EMBALAGEM DE 10 ML	30	R\$	48,50
126	TESTES DE VITALIDADE ENDO ICE SPRAY	MAQUIRA	EMBALAGEM DE 200 ML	30	R\$	77,99
127	TIRA DE LIXA DE AÇO 4MM - TAMANHO: 125 MM X 4,0MM X 0,12MM.	MAQUIRA	EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	80	R\$	44,99
128	TIRA DE LIXA PARA ACABAMENTO DE RESINAS ODONTOLÓGICAS - 4MM DE LARGURA E 170 MM DE COMPRIMENTO; ABRASIVO À BASE DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO E COSTADO DE POLIÉSTER; ABRASIVO DE GRANULAÇÃO GROSSA (CINZA) E MÉDIA (BRANCA).	PREVEN	EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	80	R\$	45,94
129	TIRA DE POLIÉSTER;	PREVEN	EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	80	R\$	45,94
130	TOUCA DESCARTÁVEL TNT COM ELÁSTICO - BRANCA - FABRICADO EM TECIDO 100% POLIPROPILENO + FIO RECOBERTO. GRAMATURA: 20G. TAMANHO ÚNICO COM AJUSTE AO VESTIR.	MEDIX	EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	90	R\$	17,97
131	BARREIRA GENGIVAL MAXDAM. COMPOSIÇÃO BÁSICA: HEMA, MONÔMEROS DE URETANO DI-METACRILATO, CARGA INERTE, PIGMENTOS E FOTOINICIADORES.	MAQUIRA	EMBALAGEM COM 1 SERINGA DE 2 G + 3 PONTEIRAS.	30	R\$	56,58

Processo Administrativo nº 3103/2026.

132	VENIZ FLUORETADO - POSSUI 6% DE FLUORETO DE SÓDIO E 6% DE FLUORETO DE CÁLCIO; COM AÇÃO REMINERALIZANTE E DESENSIBILIZANTE.	SS WHITE	KIT: 01 FRASCO COM 10 ML DE FLUORNIZ E 01 FRASCO DE 10 ML DE SOLVENTE PARA FLUORNIZ.	10	R\$	58,31
133	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO ULTRACAL XS	ULTRADENT	KIT: 1 SERINGA DE 1,2 ML (1,76G) + 1 PONTA NAVITIP 29 GA DE 25 MM + 1 PONTA NAVITIP 29 GA DE 27 MM	200	R\$	145,98
134	SILICONE DE CONDESAÇÃO PERFIL	VIGODENT	KIT: 1 POTE DE PERFIL DENSO (PUTTY) COM 1KG + 1 BISNAGA DE PERFIL FLUIDO (LIGHT BODY) COM 120G + 1 BISNAGA DE CATALISADOR PERFIL CUB COM 50G.	20	R\$	219,85
135	RESINA ACRÍLICA DURALAY PÓ E LÍQUIDO	RELIANCE	KIT: 1 RESINA DURALAY EM PÓ DE 28G NA COR VERMELHA + 1 RESINA DURALAY LÍQUIDA DE 30ML + 1 CONTA-GOTAS.	20	R\$	378,20
136	PONTA DE ASPIRAÇÃO CAPILLARY TIPS 0,48MM	ULTRADENT	EMBALAGEM COM 20 UNIDADES	15	R\$	92,05
137	PONTA NAVITIP PARA ASPIRAÇÃO E IRRIGAÇÃO - 29G 17MM	ULTRADENT	EMBALAGEM COM 20 UNIDADES	15	R\$	179,90
138	PONTA NAVITIP PARA ASPIRAÇÃO E IRRIGAÇÃO - 29G 21MM	ULTRADENT	EMBALAGEM COM 20 UNIDADES	15	R\$	179,90
139	PONTA NAVITIP PARA ASPIRAÇÃO E IRRIGAÇÃO - 29G 25MM	ULTRADENT	EMBALAGEM COM 20 UNIDADES	15	R\$	179,90
140	PONTA NAVITIP PARA ASPIRAÇÃO E IRRIGAÇÃO - 29G 27MM	ULTRADENT	EMBALAGEM COM 20 UNIDADES	15	R\$	179,90
141	AGENTE DE UNIÃO SILANO PROSIL	FGM	EMBALAGEM DE 4 G	20	R\$	136,90
142	TESTE INDICADOR BIOLÓGICO 24HORAS PARA AUTOCLAVE A VAPOR - INDICADOR BIOLÓGICO DO TIPO AUTOCONTIDO PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, COM TEMPO DE LEITURA FINAL DE 24 HORAS INCUBADOS EM INCUBADORA APROPRIADA COM TEMPERATURA DE 58°C +/- 2°C. COMPOSTO POR UMA TIRA/DISCO DE PAPEL, IMPREGNADO COM ESPOROS DE GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS ATCC 7953 (NÃO PATÓGENO) CONTENDO POPULAÇÃO MÍNIMA DE 1 X 105, AMPOLA DE VIDRO LACRADA E QUEBRÁVEL, CONTENDO MEIO DE CULTURA ESPECÍFICO, COMBINADO COM INDICADOR DE PH, QUE MUDA DE COR APÓS INCUBAÇÃO, PARA AMARELO QUANDO EXISTIREM ESPOROS VIÁVEIS.	MAXXIMED	EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	30	R\$	69,48
143	PRO PÉ DESCARTÁVEL - BRANCO - 8G/M2 - 15CMX30CMX47CM - PESO: 0,207KG - 1NT	MEDIX	EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	500	R\$	77,29
144	DISCO LIXA DIAMOND PRO 8/12MM.	FGM	EMBALAGEM COM 26 UNIDADES	50	R\$	115,49
145	CIMENTO CIRURGICO PÓ + LÍQUIDO COM EUGENOL	MAQUIRA	EMBALAGEM COM 1 FRASCO DE 50 G DE PÓ + 1 FRASCO DE 20 ML LÍQUIDO.	150	R\$	111,68
146	CIMENTO PROVISÓRIO IRM PÓ E LIQUÍDO	DENTSPLY SIRONA	EMBALAGEM COM 1 FRASCO DO PÓ COM 38 G + 1 FRASCO DO LÍQUIDO COM 15 ML.	100	R\$	256,90
147	IONÓMERO DE VIDRO RESTAURADOR BIOGLASS R	BIODINAMICA	EMBALAGEM COM 10 G DO PÓ + 8 ML DO LÍQUIDO	100	R\$	222,90
148	IONÓMERO DE VIDRO BIOGLASS F	BIODINAMICA	EMBALAGEM COM 10G DE PÓ + 8ML LÍQUIDO	100	R\$	112,20
149	IONÓMERO DE VIDRO IONOFAST 2,5G	BIODINAMICA	EMBALAGEM COM 1 SERINGA DE 2,5 G	100	R\$	109,90
150	DESINFETANTE PINHO SOL ORIGINAL.	PINHO SOL	EMBALAGEM DE 1000 ML.	300	R\$	15,00
151	ESCOVINHA DE UNHA: DIMENSÕES: 8,5X2,5X5CM - 31 G	BONITTA/FLORENCE	UNIDADE	100	R\$	27,08

1.4.2. Do valor **MÁXIMO ESTIMADO** das aquisições será de **R\$ 1.601.214,43 (um milhão, seiscentos e um mil, duzentos e quatorze reais e quarenta e três centavos)** conforme estimativa do Município de Ouidor.

2. DA JUSTIFICATIVA/ESTIMATIVA E DA UTILIZAÇÃO DO SRP:

Os itens serão destinados para manutenção das atividades odontológicas nas unidades de atendimento vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e no Hospital Municipal, conforme estimativa apresentada neste Termo, sendo os itens e suas quantidades indicados acima, apenas estimativas de aquisições para os próximos meses, o que será, discricionariamente decidido pela Administração conforme a real necessidade.

Assim, a escolha pelo Sistema de Registro de Preços, possibilita ao Município registrar os preços de cada item, para que, de acordo com suas necessidades e possibilidades, solicite ao fornecedor cadastrado, a entrega e disponibilização do produto específico, não existindo qualquer obrigatoriedade da Administração na aquisição de quantidades mínimas dos itens, não gerando, assim, qualquer direito adquirido por parte das licitantes.

3. DA GESTÃO DO CONTRATO:

3.1. O contrato e/ou a Ata de Registro de Preços deverão ser executados fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, conforme estipulado neste Termo e no Instrumento Convocatório e seus anexos.

3.2. As comunicações entre a Administração e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

3.3. A Administração poderá convocar representante da contratada para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

3.4. Fiscalização: O fiscal acompanhará a execução do fornecimento, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas neste Termo, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

3.4.1. O fiscal anotará no histórico de gerenciamento do fornecimento todas as ocorrências relacionadas à sua execução, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

3.4.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal emitirá notificações para a correção da execução, determinando prazo para tal providência.

3.4.3. O fiscal informará ao gestor, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

3.4.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do fornecimento nas datas aprazadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor para providências.

3.4.5. O fiscal comunicará ao gestor, em tempo hábil, o término/conclusão do fornecimento, com vistas às providências que forem necessárias.

3.5. Da gestão:

3.5.1. O gestor coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do fornecimento contendo todos os registros formais, a exemplo da ordem de fornecimento, do registro de ocorrências, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do fornecimento para fins de atendimento da finalidade da administração.

3.5.2. O gestor acompanhará os registros realizados pelos fiscais, de todas as ocorrências relacionadas à sua execução e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência.

3.5.3. O gestor acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

3.5.4. O gestor emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho no fornecimento, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

3.5.5. O gestor tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133/21, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

3.5.6. O gestor deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

3.5.7. O gestor deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

4. DOS CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO:

4.1. Recebimento:

4.1.1. Os itens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, **no ato da entrega**, juntamente com a Nota Fiscal, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo, no Instrumento Convocatório e seus anexos.

4.1.2. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo, devendo ser substituídos no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades, salvo se, justificadamente, outro prazo for acordado entre as partes.

4.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até **10(dez) dias úteis**, a contar do recebimento da Nota Fiscal devidamente atestada pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação mediante termo detalhado.

4.1.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

4.1.5. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da Nota Fiscal, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

4.1.6. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contratado.

4.2. Da Nota Fiscal e da Liquidação:

4.2.1. Recebida a Nota Fiscal, correrá o prazo de **10 (dez) dias úteis** para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

4.2.1.1. As Notas Fiscais deverão ser emitidas conforme seguintes dados: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - CNPJ nº 05.169.884/0001-26** e deverão vir acompanhadas dos seguintes documentos:

4.2.1.1.1. Comprovante de Ordem de Fornecimento, emitida pelo Departamento Responsável, com as devidas assinaturas;

4.2.1.1.2. Comprovante de entrega e recebimento dos itens assinados pelo Fiscal/Gestor da contratação;

4.2.1.1.3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – **CNPJ**;

4.2.1.1.4. Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (**INSS**) e Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, por meio de Certidão unificada expedida Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Receita Federal; ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, em plena validade;

4.2.1.1.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, por meio do Certificado de Regularidade do **FGTS** (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal ou do documento denominado “Situação de Regularidade do Empregador”, em plena validade;

4.2.1.1.6. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Estadual**, por meio de Certidão em relação a tributos estaduais (ICMS), expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da contratada, em plena validade;

4.2.1.1.7. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Municipal**, por meio de Certidão em relação a tributos Municipais, expedida pela Prefeitura do domicílio ou sede da contratada, em plena validade;

Processo Administrativo nº 3103/2026.

4.2.1.1.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – **CNDT**, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, em plena validade;

4.2.1.1.9. Alvará de Localização e Funcionamento em plena validade;

4.2.1.1.10. Alvará da Vigilância Sanitária em plena validade.

4.2.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a Nota Fiscal equivalente apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como: a) a data da emissão; b) os dados da contratação e do órgão contratante; c) o período respectivo de execução do contrato; d) o valor a pagar e; e) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

4.2.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

4.3. Prazo de pagamento: Os pagamentos serão efetuados em **ATÉ 30 (TRINTA) DIAS**, através de transferência eletrônica, mediante apresentação das Notas Fiscais com os devidos documentos indicados no subitem 4.2.1.1., devidamente atestada pelo Setor competente, em letra bem legível, sem rasuras.

4.4. Forma de pagamento:

- a) O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado;
- b) Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento;
- c) Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5. DA ENTREGA:

5.1. Os produtos deverão ser entregues em **até 07 (sete) dias úteis após a ordem de fornecimento e diretamente nos endereços indicados**, sendo designado, no momento da Ordem de Fornecimento, o servidor responsável por receber e atestar os produtos.

5.1.1. Existindo situações justificáveis, o prazo de entrega dos itens poderá ser dilatado, desde que aprovada a solicitação pela contratante e desde que o produto não seja de extrema urgência para a regular manutenção das atividades desenvolvidas.

5.1.2. Caso a contratada não entregue os produtos no prazo indicado acima ou entregue em quantidades inferiores ao solicitado nas ordens de fornecimento, ou ainda, não justifique o atraso, a Administração aplicará as sanções e penalidades indicadas neste Termo, mesma situação no caso de não autorização de solicitação de dilação de prazo de entrega.

6. DAS OBRIGAÇÕES:

6.1. São obrigações da Administração:

6.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo contratado, de acordo com o estipulado neste Termo, no Instrumento Convocatório e demais anexos;

6.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo, no Instrumento Convocatório e demais anexos;

6.1.3. Notificar o contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas, conforme estabelecido neste Termo, no Instrumento Convocatório e demais anexos;

6.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contratado e o cumprimento das obrigações estipuladas neste Termo, no Instrumento Convocatório e demais anexos;

Processo Administrativo nº 3103/2026.

- 6.1.5. Efetuar o pagamento ao contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidas neste Termo, no Instrumento Convocatório e demais anexos;
- 6.1.6. Aplicar ao contratado as sanções previstas na lei, neste Termo, no Instrumento Convocatório e demais anexos;
- 6.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria Municipal para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações estipuladas neste Termo, no Instrumento Convocatório e demais anexos;
- 6.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do fornecimento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 6.1.9. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do fornecimento, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6.2. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo, no Instrumento Convocatório e demais anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

- 6.2.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;
- 6.2.2. Comunicar a Administração, **no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega**, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 6.2.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal, gestor ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 6.2.4. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pela Administração, os itens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da fabricação ou transporte dos produtos;
- 6.2.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do fornecimento, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos o valor correspondente aos danos sofridos;
- 6.2.6. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto contratado;
- 6.2.7. Comunicar a Administração, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da entrega e instalação dos itens.
- 6.2.8. Manter durante toda a vigência do contratado, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 6.2.9. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contratado;
- 6.2.10. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Administração.

7. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO, JULGAMENTO E DEMAIS DISPOSIÇÕES:

7.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM** e modo de disputa **ABERTO**.

- 7.1.1. **Pregão:** modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto – inciso XLI – Artigo 6º - Lei Federal nº 14.133/21.

Processo Administrativo nº 3103/2026.

7.1.2. Sistema de Registro de Preços: conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos a prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras – inciso XLV – Artigo 6º - Lei Federal nº 14.133/21.

7.1.3. O julgamento por menor preço ou maior desconto e, quando couber, por técnica e preço considerará o menor dispêndio para a Administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no edital de licitação – Artigo 34 - Lei Federal nº 14.133/21.

7.1.4. Os prazos mínimos para apresentação de propostas e lances, contados a partir da data de divulgação do edital de licitação, para aquisição de bens será de 8 (oito) dias úteis, quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto – Alínea “a” do inciso I do Artigo 55 - Lei Federal nº 14.133/21.

7.1.5. Modo de disputa aberto: hipótese em que os licitantes apresentarão suas propostas por meio de lances públicos e sucessivos, crescentes ou decrescentes - inciso I do Artigo 56 - Lei Federal nº 14.133/21.

7.2. A entidade gerenciadora da Ata de Registro de Preços será o Departamento de Licitações por meio do Agente de Contratação.

7.2.1. Ata de Registro de Preços: documento vinculativo e obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, no qual são registrados o objeto, os preços, os fornecedores, os órgãos participantes e as condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no edital da licitação, no aviso ou instrumento de contratação direta e nas propostas apresentadas – Inciso XLVI – Artigo 6º - Lei Federal nº 14.133/21.

7.2.2. Órgão ou entidade gerenciadora: órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e pelo gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente – Inciso XLVII – Artigo 6º - Lei Federal nº 14.133/21.

8. DA PROPOSTA E DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

8.1. Serão desclassificadas as propostas que:

- 8.1.1.** contiverem vícios insanáveis;
- 8.1.2.** não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas neste Termo, no Edital e seus anexos;
- 8.1.3.** apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para as aquisições;
- 8.1.4.** não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 8.1.5.** apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências deste Termo, do Edital e seus anexos, desde que insanável.

8.2. A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

8.3. A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada por meio de composição de custos.

8.4. A documentação relativa à **qualificação técnica** consistirá, no mínimo, em:

8.4.1. No mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito PÚBLICO ou PRIVADO, que comprove a licitante já ter executado a qualquer tempo, serviços compatíveis e com características SEMELHANTES com o objeto deste Termo.

8.4.1.1. A Administração poderá solicitar o envio de contratos, notas de empenhos e notas fiscais para comprovar as informações apresentadas nos atestados, conforme indicado acima, acarretando a

inabilitação da licitante pela não comprovação das informações fornecidas e aplicando as sanções administrativas e penais, inclusive quanto a fornecimento de documento falso.

- 8.4.2. Alvará de Localização e Funcionamento em plena validade;
- 8.4.3. Alvará da Vigilância Sanitária em plena validade;
- 8.4.4. Registro dos itens na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA em plena vigência (quando necessário), conforme a marca apresentada, salvo se no momento da habilitação, houver dispensa de tal registro.

9. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

9.1. Comete infração administrativa, aquele que:

- a) der causa à inexecução parcial do contratado;
- b) der causa à inexecução parcial do contratado que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contratado;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contratado;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contratado;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/13.

9.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

9.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do fornecimento, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

9.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Termo, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

9.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Termo, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

9.2.4. Multa:

9.2.4.1. Moratória de 100 % (cem por cento) sobre o valor total do contrato pela inobservância do prazo fixado para a entrega dos itens, ficando autorizada a Administração a promover a extinção do contratado por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, aplicando as sanções e penalidades dispostas neste Termo, no Edital e seus anexos e na legislação.

9.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado a Administração:

9.3.1. Todas as sanções previstas neste Termo, no Edital e anexos e na legislação poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa;

9.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação;

9.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela Administração a contratada, além da perda desse valor, a diferença será cobrada judicialmente;

9.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

9.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/21, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

9.5. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para a contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/21, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846/13, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

9.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

9.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas, instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

9.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

9.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

10. DA FRAUDE:

As licitantes deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório e o fornecimento do objeto, responsabilizando-se pela veracidade das informações e documentações apresentadas no processo, estando sujeitos às sanções previstas na legislação brasileira.

11. DAS MEDIDAS ACAUTELADORAS:

Consoante disposição do art. 45 da Lei nº 9.784/99, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS.
CNPJ nº 05.169.884/0001-26.
Grayce Amélia Ribeiro.
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento.
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.
Município de Ouidor.
Estado de Goiás.

Original assinado!